



Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 136, de 6 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2016, Seção 2, página 53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 436, de 13/11/2017, publicada no D.O.U. de 14/11/2017, S. 2, p. 43, onde se lê: "1658951", leia-se: "1951915".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, e a Portaria nº 282, de 20 de agosto de 2009, publicada no D.O.U. de 21 seguinte, resolve:

Nº 181 Dispensar, a partir de 20 de outubro de 2017, ANA PAULA LEITE PRATES, matrícula SIAPE nº 1439229, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Estratégias para Conservação, da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 182 Designar DANIEL SANTANA LORENZO RAICES, matrícula SIAPE nº 1783961, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Estratégias para Conservação, da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ROMEY MENDES DO CARMO

PORTARIA Nº 183, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, e a Portaria nº 282, de 20 de agosto de 2009, publicada no D.O.U. de 21 seguinte, resolve:

Nomear REGINA CARLA OLIVEIRA FRAZÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Serviços e Infraestrutura de TI, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva.

ROMEY MENDES DO CARMO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 2.001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 124, de 15 de outubro de 2004, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 682ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2017, com fundamento no art. 7º, inciso X, do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, autorizou o afastamento do país do servidor Ivan Laerte Fett Laydner, Especialista em Recursos Hídricos, para participar de Curso de Idioma Estrangeiro - Língua Espanhola, na modalidade presencial, ministrado pela Asociación Cultural Idiomas Perú (El Sol - Escuela de Español), em Lima, Peru, no período de 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018, totalizando 39 (trinta e nove) dias, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Agência, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e da Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010. (Processo nº 02501.002402/2017-80).

MAYUI VIEIRA GUIMARÃES SCAFURA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 1, DE 27 DE NOVEMBRO 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.747 de 05 de junho de 2012 que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI); e

CONSIDERANDO a Iniciativa 04M2, do PPA 2016-2019, que propõe a "Elaboração de normativa específica para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas"; resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Interinstitucional para formular minuta de Instrução Normativa Conjunta ou Portaria Conjunta, que contemple diretrizes e procedimentos para o licenciamento ambiental e gestão ambiental de empreendimentos e atividades de iniciativas dos povos indígenas em seus territórios;

Art. 2º Grupo de Trabalho será composto;

I - IBAMA:

a) Titular: Marcus Vinícius de Paiva Mendonça - Matrícula 1479227;

b) Suplente: Heitor da Rocha Nunes de Castro - Matrícula 2076921;

c) Titular: Julianna Sampaio Gomes de Oliveira - Matrícula 1513094;

d) Suplente: Carlos Francisco Rosetti - Matrícula 6811901

e) Titular: Govinda Terra - 1719263

f) Suplente: Solange Ferreira Alves - Matrícula 1705544

II - FUNAI:

a) Titular: Juan Felipe Negret Scalia - Matrícula 1821858

b) Suplente: Leiva Martins de Souza Venâncio Pereira 1846560

c) Titular: Maria Janete Albuquerque de Carvalho - Matrícula 1478771

d) Suplente: Wagner Pereira Sena - Matrícula 445963

e) Titular: Fernando de Luiz Brito Vianna - Matrícula 2065549

f) Suplente: Nathali Germano dos Santos - Matrícula 5478075

Parágrafo Único - Fica facultado o convite de terceiros para apoiar a proposição de redação da minuta de Instrução Normativa Conjunta ou Portaria Conjunta, no interesse dos integrantes do Grupo de Trabalho e desde que o conteúdo das proposições seja validado pela maioria do grupo;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos em até 90 (noventa dias).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY ARAÚJO
Presidente do Ibama

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Presidente da Funai

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Nº 2.473. Dispensar o servidor JONATAS SOUZA DA TRINDADE, matrícula SIAPE n. 3511449, do encargo de substituto do Cargo em Comissão de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, deste Instituto.

Nº 2.474. Designar o servidor AMADO PEREIRA DE CERQUEIRA NETTO, matrícula SIAPE n. 1727555, para o encargo de substituto do Cargo em Comissão de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

SUELY ARAÚJO

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR Em 27 de Novembro de 2017

Afastamento do País autorizado pelo Diretor Ricardo Luiz de Souza Ramos em 27/11/2017, de acordo com a subdelegação de competência prevista na Portaria PRESI nº 110/2017-BNDES, de 04/04/2017, do Presidente do BNDES:

VINICIUS LIMA MAGALHÃES, engenheiro, para participar da 8ª Reunião do Comitê Diretivo da Cooperação Brasil-EU em Ciência, Tecnologia e Inovação, em Bruxelas/Bélgica, no período de 26/11/2017 a 01/12/2017, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 38025).

RICARDO LUIZ DE SOUZA RAMOS

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 920, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas atribuições contidas no Art. 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, titular e substituto, da Unidade Estadual do IBGE em Roraima, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

ORDENADOR DE DESPESAS

Titular: Leonardo de Almeida Saboia - CPF: 136.547.677-45

Substituto: Rodrigo Peracchi Porreca - CPF: 092.146.687-01

GESTOR FINANCEIRO

Titular: Luiz Felipe Licurgo Leal - CPF: 929.142.092-15

Substituto: Welisson Araújo Cordeiro - CPF: 919.777.972-53

Art. 2º Atribuir competência aos servidores relacionados no art. 1º, para representar o IBGE, junto ao Banco do Brasil S.A., e autorizar as seguintes operações financeiras no âmbito do Estado de Roraima:

Movimentação de conta corrente; pagamentos através de Ordens Bancárias; assinatura de Relação de Ordens Bancárias Externas; abertura e encerramento de contas correntes; cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas; autorização de débitos em conta relativos a operações; solicitação de saldos e extratos; retirada de cheques devolvidos e recebimento, recibo e quitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO LUIS OLINTO RAMOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE Em 24 de novembro de 2017

O Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP nº 309, de 26 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando a necessidade da participação no evento, autoriza o afastamento do País de:

JOÃO HALLAK NETO, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para participar da "Formação de Capacitação dos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) do desenvolvimento e monitoramento de indicadores sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da agenda 2030", promovida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Portugal, na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 2 a 9 de dezembro de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 03606.002050/2017-57).

O Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP nº 309 de 26 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando a necessidade da participação no evento, autoriza o afastamento do País de:

KATIA NAMIR MACHADO BARROS, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para participar da Formação de Capacitação dos Países da CPLP para o desenvolvimento e monitorização de indicadores sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Agenda 2030, promovida por OIT, CPLP e INE - Portugal, que será realizada em Lisboa, Portugal, no período de 02/12/2017 a 08/12/2017, incluindo o trânsito, com ônus limitado para o IBGE. (Processo nº 03606.002043/2017-55).

ROBERTO LUIS OLINTO RAMOS
Presidente